



## LEI Nº 4.663, DE 03 DE MAIO DE 2005

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4578/2004 E 4.599/2004, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2005, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2012 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$1.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1019 – Aquisição de Equipamentos	
4.4.90.52 – Outros Materiais Permanentes(252).....	R\$ 1.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO	
01 – DIV. URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
2079 – Conservação de Ruas e Avenidas	
3.3.90.39 – Locação de Imóveis(766).....	R\$ 46.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO	
01 – DIV. URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
2079 – Conservação de Ruas e Avenidas	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros(364).....	R\$ 3.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO	
2153 – Manutenção do Calendário do Município	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.(666).....	R\$ 2.500,00
3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo (664).....	R\$ 500,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
2036 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros(701).....	R\$ 300,00
TOTAL.....	R\$ 54.300,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir os créditos previstos no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2012 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de administração	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(83).....	R\$ 1.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 – MDE – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO	
2190 – Manutenção de Escolas de Ensino	
4.4.90.52 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(250).....	R\$ 1.000,00



06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO	
01 – DIV. URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
1033 – Pavimentação Asfáltica	
4.4.90.51 – Outras Obras e Instalações(356).....	R\$ 46.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO	
01 - DIV. URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
2079 – Conservação de Ruas e Avenidas	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Juridica(365).....	R\$ 3.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO	
2157 – Manutenção do Programa de Divulgação do Municipio	
3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo (675).....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro (676).....	R\$ 500,00
2150 – Manutenção da Fonte Imperial	
3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo(654).....	R\$ 500,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO RECURSOS	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO RECURSOS	
2036 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (699).....	R\$ 200,00
3.390.39 – Outros Serviços de Terceiros (100).....	R\$100,00
TOTAL .....	R\$ 54.300,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de maio de 2005

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO FAIS VEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal